Termo de transferencia

Aos vinte e quatro dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade de Piracicaba e secretaria da Camara Municipal, presente o cidadão Manoel Saraiva, por elle foi dito que em virtude da autorisação que lhe foi concedida pela Prefeitura, em despacho de hontem, transfere ao sr. Manoel Saraiva Junior o direito que tem sobre um terreno foreiro, situado á rua Piracicaba, acompanhando a linha ferrea, medindo 14 metros de frente para aquella rua e quarenta e cinco e meio metros de fundo, para a antiga rua do Lavapés. Presente o cessionario Manoel Saraiva Junior, foi dito que se obriga a todos os artigos das Posturas Municipaes referentes a terrenos foreiros. De como assim disseram, do que dou fé, lavrei este termo em virtude do despacho exarado na petição do interessado e de ser exhibido o talão de pagamento de taxa e emolumentos devidos por esta transferencia, que ficam archivados. Eu João Baptista Vizioli, secretario da Camara o escrevi.

Manoel Saraiva

Manoel Saraiva Junior